

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		142/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:


1.0 – PROPÓSITO

Conceder as progressões funcionais à servidora, relacionada abaixo, aprovada no estágio probatório em 2005, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 – 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

Matr.	Nome	Vigência	Cargo Efetivo (Após Estágio Probatório)
1319134	MARIA ALICE FERNANDES BRANCO	17/09/2005	Tecnologista Sênior – H III (cód.406.002)

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.04.07